

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
(Deputado Odacir Zonta e outro)**

Requer, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Casa, a realização de Audiência Pública para discussão e avaliação das Portarias 508/02 e 507/02, do Ministério do Meio Ambiente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, conjuntamente com à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Casa Legislativa, com a presença da Ministra do Meio Ambiente, Excelentíssima Senhora **Marina Silva**; Representante do IBAMA; Prefeitos de Abelardo Luz/SC, Ipuacú/SC, Água Doce/SC, Vargem Bonita/SC, Vargeão/SC, Passos Maia/SC, Ponte Serrada/SC, Ouro Vede/SC,

Macieira/SC, Bom Jesus/SC, São Domingos/SC e Faxinal do Guedes/SC; Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC, Senhor **Neivor Canton**; Presidente da Federação da Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, Senhor **José Fernando Xavier Faraco**; Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Santa catarina - FAESC, Senhor **José Zeferino Pedroso**; Presidente da Associação Catarinense das Empresas Florestais, Senhor **Antônio Tsunoda**, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Senhor **Agide Meneghetti**; Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Senhor **Rodrigo Rocha Louris**; Presidente das Organizações das Cooperativas do Estado do Paraná, Senhor **João Paulo Koslowzky**; Presidente da Associação Paranaense de Base Florestal, Senhor **Roberto Gava**; Prefeito da cidade de Imbituva/PR; Palmas/PR; Castro/PR; Ponta Grossa/PR; Teixeira Soares/PR; Ipiranga/PR; Palmeira/PR; Tuneiras do Oeste/PR; Cia Norte/PR, General Carneiro/PR, para discussão, avaliação e aplicabilidade das Portarias Ministeriais 508/2002 e 507/02, nas Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina e do Paraná, respectivamente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Desde as publicações das Portarias 508 e 507 do Ministério do Meio Ambiente, vem gerando imensuráveis impasses nos mais diversos ramos da economia, dado a sua inaplicabilidade.

Ademais, as referidas legislações estão tornando inexequível o trabalho de centenas de empresas ligadas aos setores madeireiro, de papel e celulose, pequenas propriedades agrícolas, as quais terão de paralisar suas atividades diante do infortúnio.

O Abuso do direito à propriedade e o prejuízo econômico para o Estado de Santa Catarina e do Paraná, gerados por tal medida, mostram-se incalculáveis da forma que esta se impõe.

As audiências públicas propostas pelo Ministério do Meio Ambiente, a fim de debater tal medida, restaram inexecutáveis, o que confirma a inexistência do debate acerca do assunto.

Assim é que, pelas razões apresentadas, propomos a realização de audiência pública com a presença de lideranças e autoridades, para debater conosco tema tão relevante e de necessidade de soluções imediatas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005

**Deputado Odacir Zonta**

**Deputado Abelardo Lupion**

**Deputado**